



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 31/06/2023 até a data de \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_.

Resp. \_\_\_\_\_

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES**

PORTARIA N° 266/2023.

**“CONCEDE 7º AVANÇO TRIENAL A PROFESSORA BEATRIZ SALETE CESCON POTRICH”**

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

**Considerando** que na data de 30 de junho de 2000 a Professora foi admitida no Cargo de Professora Municipal;

**Considerando** que na data de 29 de junho de 2021 a Professora Beatriz Salete Cescon Potrich completou 21 anos de efetivo exercício no Magistério Municipal;

**Considerando** o que determina o Art. 34, II e Art. 41, da Lei Municipal n° 1.129/2022, onde o membro do Magistério Público Municipal faz jus a gratificação Trienal a cada 03 anos de Efetivo Serviço Público;

**Considerando** a Lei Complementar n° 173, de 27 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 28 de maio de 2020, que protela o tempo de aquisição dos triênios dos Professores, durante o período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021;

**Considerando** que até a data de 27 de maio de 2020 completou 1 ano, 10 meses e 28 dias, após a data de 01 de janeiro de 2022, faltando 1 ano, 1 mês e 02 dias para completar 3 anos, completando o 7º avanço trienal na data de 02 de fevereiro de 2023;

**Considerando** o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município, datado em 22 de março de 2022;

**Considerando** o Requerimento protocolado pela professora Beatriz Salete Cescon Potrich no Setor de Recursos Humanos, datado em 31 de maio de 2023;

**RESOLVE:**

**Conceder a 7º Gratificação Trienal**, completado na data de 02 de fevereiro de 2023, não inferior a 5% por cada Triênio de Efetivo Serviço Público Municipal, calculado sobre o vencimento básico da Professora Beatriz Salete Cescon Potrich.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES**, aos 14 de junho de 2023.

  
GILMAR WEBER TOLFO  
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE E PUBLIQUE – SE:

  
VALTER DE QUADROS BERNARDI  
Sec. Mun. de Administração

**Unidos com o povo construiremos mais !**

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

